



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 195, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás em 17 dia de 12/2023

[Handwritten signature]
RESPONSÁVEL

“Exonera Gratificação de Merecimento para servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida ao Senhor JOAO DIVINO DOS REIS, servidor público municipal, matrícula 2375, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Portaria 162/22 de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita